



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 232, de 12 de julho de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988, publicada no DOU de 05 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARCOS DE SOUZA NATIVIDADE**, matrícula SIAPE n^o 0777268, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no artigo 186, inciso “III”, alínea “c”, com as vantagens do artigo 67, ambos da lei n^o 8.112/90, e vantagens da Lei n^o 9.015/95, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) – Processo SUSEP n^o 004-142/96.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente